



PORTARIA Nº 256/2022.

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO da Comissão Eleitoral do Fundo de Previdência do Município dos Palmares - FUNPREV 2022, e da outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 29 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 30, IV e seguintes, bem como a Lei Municipal nº 1.715/2005, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1.715 de Novembro de 2005, que trata da legitimidade e da competência para a realização do procedimento eleitoral ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS PALMARES/PE - FUNPREV, através de eleição e posterior nomeação pelo Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de uma comissão que regerá e aplicará o regramento às eleições daquele órgão, portanto, a necessidade de organizá-la e, conseqüentemente, de se dar início ao processo eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão Eleitoral destinado à escolha dos Gestores do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DOS PALMARES - PE, formada por servidores públicos municipais, com intuito de conduzir e organizar o processo eleitoral 2022 para cargos de Gerente da Previdência, Assistente Administrativo Financeiro e dos Conselhos Deliberativos e fiscal, conforme Artigo 63 e Seguintes da Lei Municipal de n.1.715/2005. Sendo Integrada com a seguinte composição:

I - **Arijaldo José de Carvalho Filho**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7.878.122 SDS/PE, e inscrito no CPF sob n.º 014.930.554-02, exercendo o Cargo Comissionado de Controlador Geral, Lotado na Controladoria Geral do Município;

II - **Felipe Luiz D'Emery Cavalcanti**, brasileiro, inscrito no RG nº 8.592.289 SDS/PE, CPF n.º 103.615.464-59, Exercendo o cargo de Procurador Geral do Município, Lotado na Procuradoria Geral do Município;

III - **Cristianne Walesca Rodrigues Domingues**, brasileira, professora, casada, portadora do RG nº 3.671.229 e do CPF nº 693.632.344-87, exercendo o



cargo Efetivo de Professora, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação;

IV - **Thiago Francisco de Lucena Santos**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n° 7.149.800 SDS/PE, e n° CPF 068.299.634-35, OAB/PE n° 29647, exercendo o cargo comissionado de Procurador da Secretaria Executiva Municipal de Saúde;

V - **Maria das Dores da Silva Melo**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG n° 2807720, e no CPF n° 433.383.054-00, OAB/PE n° 12.743, exercendo o cargo comissionado de Procuradora do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

§1° Os membros da referida Comissão Municipal não serão remunerados pelo exercício da função, contudo, serão considerados de relevante importância para o Município dos Palmares-PE.

§2° Os Servidores do Município, representantes das Entidades Governamentais, serão liberados de seus afazeres profissionais durante as reuniões ou atividades do Conselho, sem prejuízo de seus vencimentos/remunerações.

§3° Esta Comissão eleitoral será dissolvida com a nomeação dos novos Gestores.

Art. 2°. À Comissão eleitoral compete especificamente;

I - Elaborar o regulamento e o Edital das eleições;

II - Confeccionar ou mandar confeccionar as células eleitorais;

III - Conferir os livros e demais documentos utilizados no processo;

IV - Designar os locais de votação e o de apuração e definir o dia das eleições;

V - Determinar os horários de início e término das votações;

VI - Designar os mesários e os demais atos e ações necessárias ao processo eleitoral e proclamar o resultado das eleições.

VII - Transmitir após definição do Prefeito, data, horário e local da posse dos eleitos e da nomeação de todos os Cargos descritos no artigo 1° desta Portaria.

Art. 3°. Deverá a Comissão atender em estrito cumprimento ao dispositivo da Lei Municipal n° 1.715/2005, sem prejuízo das demais Leis pertinentes a matéria; inclusive no tocante a substituição de seus membros.



**PREFEITURA DOS
PALMARES**
A ESPERANÇA SE RENOVA

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Palmares, de 11 de novembro de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE